



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



PROCEDIMENTO: CGA Nº 190/2017 – SPDOC. CC – 1081332/2017
SECRETARIA: Secretaria de Turismo
ASSUNTO: Acompanhamento do Convênio nº 149/13 – Construção do Centro de Eventos, celebrado entre a Secretaria de Turismo e a Prefeitura do município de Tremembé para a Construção do Centro de Eventos.

Senhor Presidente,

O presente procedimento foi instaurado, em virtude de Acompanhamento do Convênio nº 149/13 – Construção do Centro de Eventos, celebrado entre a Secretaria de Turismo e a Prefeitura do município de Tremembé, para a Construção do Centro de Eventos.

Em continuidade aos trabalhos correccionais foram solicitadas cópias do Convênio nº 149/13 de 05/12/13 e do Primeiro Termo de Aditamento de 28/2/2014, encartadas às fls. 813/821.

Às fls. 882/883, cópia do Parecer Conclusivo da 2ª Parcela de 09/6/17, do referido Convênio.

Às fls. 912/915 relatório de Inspeção da Obra pelo Departamento de Obras desta CGA.

Às fls.921, está encartado o Ofício CGA nº 881/2018 de 13/7/18, solicitando informações atualizadas sobre o estágio das obras do Convênio nº 149/13.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

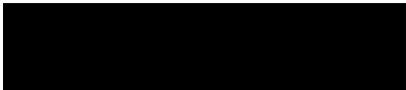


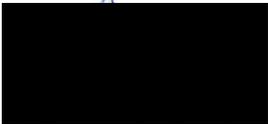
Em resposta ao Ofício CGA nº 881/2018, aportou nesta CGA a informação de 14/8/18, que as obras estão 56,82% concluídas, de acordo com o laudo de vistoria técnica, bem como foi emitido o Parecer Conclusivo do Exercício de 2017 do referido convênio (fls.922/933).

Diante do exposto e em vista da emissão do Parecer Conclusivo do Exercício de 2017, do acompanhamento das obras pela pasta e CGA, entendemos como esgotados os trabalhos correccionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

À consideração superior.

CGA, em 20 de agosto de 2018.


Sonia Regina Braz
Oficial Administrativo


Renê Fernando Cardoso
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO CGA N° 190/2017

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração

UNIDADE/SECRETARIA: Prefeitura Municipal de Tremembé/ Secretaria de Turismo.

ASSUNTO: Verificação Correcional Preventiva do convênio n° 149/2013, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Tremembé e a Secretaria de Turismo.

1. Acolho o relatório de fls. 935/936.
2. Nos termos do § 4° do artigo 11, da Portaria CGA/ADM n° 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 21 de agosto de 2018


Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE